



Junta de Freguesia da Freguesia de Refóios do Lima

Concelho de Ponte de Lima

Ata n.º 19/2025
Pág. n.º 1

Livro: Pág. 677

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

----Aos quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia, por convocação da sua Presidente - Gabriela da Costa Fernandes, nos termos do artigo 48.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e com as presenças dos vogais eleitos em Assembleia de Freguesia de dois de novembro de dois mil e vinte e cinco, respetivamente: Liliana de Sousa Martins e João Amorim Gomes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----Ponto um – Proceder à distribuição de funções pelos Vogais da Junta de Freguesia e designar o substituto do Presidente nas situações de faltas e impedimentos – artigo 18.º, número 2, alínea b) e número 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----Ponto dois – Deliberar sobre os dias e horas das reuniões ordinárias – artigo 20, número 2 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----Ponto três – Deliberar passagem de funções para meio tempo por parte da Presidente da Junta de Freguesia. -----

----Ponto quatro - Outros assuntos. -----

----Aberta a sessão, com observância das formalidades legais, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia procedeu à distribuição de funções pelos Vogais, tendo nomeado como: -----

---- Secretária: Liliana de Sousa Martins. -----

---- Tesoureiro: João Amorim Gomes. -----

----À Senhora Presidente da Junta são atribuídas as seguintes funções: contactos a nível da Câmara Municipal e outras entidades que lhe digam respeito; gestão do cemitério; organizar com o Centro Educativo atividades e outros; Contacto com as Associações da Freguesia, bem como toda a envolvimento relacionada com a realização de obras, projetos e investimentos na Freguesia. -----



Junta de Freguesia da Freguesia de Refóios do Lima

Concelho de Ponte de Lima

Ata n.º 19/2025
Pág. n.º 2

----À Senhora Secretária são atribuídas as seguintes funções: elaboração de atas das reuniões da Junta de Freguesia; certificação, mediante despacho da Presidente da Junta de Freguesia, dos factos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente do despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta de Freguesia; subscrição dos atestados que devam ser assinados pela Presidente da Junta de Freguesia; execução do expediente da Junta de Freguesia; licenças de canídeos; Recenseamento Eleitoral.-----

----Ao Senhor Tesoureiro são atribuídas as seguintes funções: a arrecadação de receitas; pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pela Presidente da Junta de Freguesia. -----

----A seguir, a Senhora Presidente da Junta designou como seu substituto, nas situações de faltas ou impedimentos, o Tesoureiro, João Amorim Gomes. -----

----Em relação ao ponto dois, os membros da Junta de Freguesia deliberaram sobre a data das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, tendo decidido que as mesmas se realizarão na primeira terça-feira de cada mês, pelas vinte horas e trinta minutos, bem como horário de atendimento à população será às terças-feiras entre as vinte horas e trinta minutos e as vinte e duas horas e trinta minutos e quintas-feiras entre as nove horas e trinta minutos e as onze horas e trinta minutos. -----

----Relacionado com o ponto três, este Executivo deliberou por unanimidade dar continuidade das funções a meio tempo por parte da Presidente da Junta de Freguesia para quadriénio 2025/2029. -----

----No que concerne ao ponto quatro, foi deliberado ainda que, para movimentação da conta de que a Freguesia de Refóios é titular na Caixa Geral de Depósitos, com o número 0636019195730, a mesma tipificada de Conta Coletiva, será movimentada com a assinatura de dois elementos da Junta de Freguesia, sendo que uma delas será obrigatoriamente do Tesoureiro, João Amorim Gomes e outra da Presidente, Gabriela da Costa Fernandes ou da Secretária, Liliana de Sousa Martins. -----



Junta de Freguesia da Freguesia de Refóios do Lima

Concelho de Ponte de Lima

Ata n.º 19/2025
Pág. n.º 3

---Deliberaram que a Junta de Freguesia continuará a executar o Plano de Atividades e Orçamento em vigor para o corrente ano. -----

---Este executivo deliberou que na ausência da Secretária Liliana de Sousa Martins, ficará a cargo da administrativa Sandra Paula Pacheco Silva, desta Junta de Freguesia, a elaboração e subscrição de atestados/declarações. -----

---Mais se deliberou, que a Presidente da Junta têm autorização de representação autónoma para situações de caráter jurídico, repartição de finanças/conservatórias e aquisição ou venda de terrenos. -----

---Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão pelas dezanove horas e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros desta autarquia. -----




